

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA DO TRE-AC

DATA: **02 DE outubro DE 2025**

INÍCIO: 11h – TÉRMINO: 11h50

LINK: <https://sara.tre-ac.jus.br/ASPLAN>

PARTICIPANTES

Comitê estratégico:

Presidente do TRE-AC: Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz Lima Cordeiro

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral: Desembargador Lois Carlos Arruda

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral: Juiz Hilário de Castro Melo Júnior

Juiz representante do Comitê de Priorização do Primeiro Grau: Juiz Gustavo Sirena

Diretor-Geral: Maria Verônica da Costa, hoje representada pelo Diretor-Geral em exercício: servidor Carlos Venícius.

Convidados:

Juíza Auxiliar da Presidência: Isabelle Sacramento

Juiz Auxiliar da Corregedoria: Fábio Alexandre Costa de Farias

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças: Carlos Venícius

Secretário Judiciário: Sandro Roberto

Secretário de Tecnologia da Informação: Edcley Firmino

Coordenador da Corregedoria Regional Eleitoral: Jonathas Santos

Coordenadora de Gestão de Pessoas: Cristiane Melo

Coordenadora de Auditoria: Patrícia Tieme

Estagiário da Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão – Carlos Henrique de Oliveira Ferreira

MEDIADOR

Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão - José Francisco da Silva Galvão

PAUTA:

1. Desempenho estratégico 2024
2. Plano de gestão 2023/2025
3. Metas nacionais 2024 - Resultado
4. Justiça em Números - Litigiosidade 2024
5. Eleições 2024 - em Números
6. Oportunidades e crescimento - 2025 e 2026
7. Palavra dos gestores

DEFINIÇÕES / DECISÕES / ESCLARECIMENTOS:

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h, foi realizada a Reunião de Análise da Estratégia (RAE) do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em conformidade com a Resolução CNJ nº 325/2020 e a Resolução TRE-AC nº 1.755/2020.

A reunião foi aberta pela Presidente do TRE-AC, Desembargadora Waldirene Cordeiro, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância do encontro para o fortalecimento da gestão estratégica do Tribunal. Ressaltou-se que a realização da RAE atende à exigência normativa prevista nas resoluções supracitadas, constituindo-se em instrumento fundamental de governança e de acompanhamento do desempenho institucional.

Na sequência, foi registrado que a reunião tem como objetivo avaliar o desempenho do Tribunal frente às metas estabelecidas no planejamento estratégico, identificando avanços, desafios e oportunidades de melhoria, de modo a subsidiar a tomada de decisões, promover o alinhamento entre as unidades, fortalecer a governança e assegurar que as ações da instituição estejam direcionadas ao cumprimento da missão institucional e à entrega de resultados de qualidade à sociedade.

O Desembargador Loís Carlos Arruda destacou o refinamento do trabalho de organização e planejamento, com ênfase no alinhamento institucional e na comunicação com os juízes, ressaltando o papel da Corregedoria para que o processo eleitoral transcorra com êxito.

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Fábio Farias iniciou sua fala parabenizando a iniciativa da RAE e enfatizou que o planejamento é a força motriz para a realização de uma eleição de qualidade.

Em seguida, o Assessor de Planejamento, servidor José Galvão, fez a apresentação aos participantes, conforme consta do anexo, destacando a obrigatoriedade da reunião e mencionando as mudanças de membros no Comitê Estratégico. Ressaltou o papel de cada um dos integrantes do comitê, bem como a importância do acompanhamento dos resultados e alinhamentos proporcionados por encontros como este. Apresentou a pauta da reunião, o Mapa Estratégico, a missão, a visão de futuro e os valores institucionais, além dos resultados das iniciativas estratégicas monitoradas por meio de painel de *Business Intelligence* (BI), cuja implantação facilitou a análise e acompanhamento dessas ações.

Foram apresentados também os indicadores estratégicos, com destaque para aqueles que necessitam de maior atenção até o final do ano, além da aprovação do Plano de Gestão e da implementação do BI como ferramenta de apoio à execução do referido plano.

Na temática da gestão de riscos estratégicos, foi ressaltada a importância de identificar fatores que possam impactar a execução de projetos voltados à sociedade, bem como a futura integração de um painel de BI para este acompanhamento.

Foram ainda apresentados indicadores de processos, relativos à análise de quantitativos de processos novos, baixados e julgados, bem como indicadores de metas institucionais.

Destacou-se, por fim, a criação e incorporação ao planejamento estratégico do Tribunal do indicador IE 37 de participação feminina que medirá o índice de execução do programa de participação feminina, com meta de execução de mínimo de 90% das ações previstas para 2025.

No final de sua apresentação, o servidor José Galvão compartilhou uma reflexão acerca do poder da estratégia na condução dos planos institucionais, agradecendo a participação de todos.

Na sequência, a Presidente do TRE-AC, Desembargadora Waldirene Cordeiro, ressaltou os avanços proporcionados pela implantação do BI, destacando a importância da integração dos programas voltados à participação feminina e frisando que tais ferramentas permitem identificar os *déficits* e aprimorar o planejamento institucional.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com uma saudação a todos (as) participantes, ressaltando que a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre permanece sempre aberta a sugestões.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretário(a)**, em 09/10/2025, às 07:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretário(a)**, em 09/10/2025, às 09:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA TIEME IMADA, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Coordenador(a)**, em 09/10/2025, às 13:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LOIS Carlos ARRUDA, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral**, em 09/10/2025, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ALEXANDRE COSTA DE FARIAS, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral do Acre**, em 09/10/2025, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO, PRESIDENTE**, em 14/10/2025, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDCLEY DA SILVA FIRMINO, Secretario(a)**, em 15/10/2025, às 09:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MELO DE SOUZA FIRMINO, Coordenador(a)**, em 15/10/2025, às 11:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLE SACRAMENTO TORTURELA, Juíza Coordenadora**, em 03/11/2025, às 09:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILARIO DE CASTRO DE MELO JUNIOR, Diretor da EJE**, em 24/11/2025, às 11:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Assessor de Planejamento e Gestão**, em 25/11/2025, às 09:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Oliveira Ferreira, Estagiário(a)**, em 25/11/2025, às 09:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813179** e o código CRC **B6CB5B84**.